

“NÃO MATARÁS”: A PERSPECTIVA MISTÉRICA DA VIDA HUMANA*

“YOU SHALL NOT KILL”: THE MYSTERICAL PERSPECTIVE OF HUMAN LIFE

Márcio Antônio de Paiva**

RESUMO

O presente artigo procura analisar a elaboração tomásica sobre *seipsum occidere*, conforme a *quaestio* 64 IIa Iae, artigo 5 da *Suma de teologia*, em que o Doutor angélico questiona: *utrum alicui liceat seipsum occidere*. A abordagem sobre o matar-se a si mesmo encontra-se no contexto das virtudes, mais precisamente no tratado da justiça. Nosso texto situa a reflexão ética de Tomás e elabora uma chave de leitura a partir da relação fé e razão, das categorias fundamentais da filosofia tomásica e da concepção de *ato humano* (*actus humanus*) com clara distinção de *ato do homem* (*actus hominis*). Daí, prossegue-se a análise ético-filosófica sobre o suicídio, delineando os horizontes de interpretação: a interdependência ontológica da vida, a concepção de ato contra o amor e contra a natureza e, por fim, a noção de ato contra a categoria de ordem. Nossa pesquisa revela-se como perspectiva dialogal, fazendo prevalecer sempre o espírito da Universidade.

PALAVRAS-CHAVE: *seipsum occidere*; Tomás de Aquino; ética.

ABSTRACT

This paper search to analyze Thomas Aquinas's elaboration on *seipsum occidere*, as discussed in *quaestio* 64 of the IIa. Iae, article 5 of the *Summa Theologica* (*utrum alicui liceat seipsum occidere*). The question about the act of someone ending their own life can be located in the context of virtues, more precisely in the treatise of the justice. Our paper situates Thomas's ethical reflection and develops an interpretive key based on the relationship between faith and reason, the fundamental categories of Thomistic philosophy, and the conception of *human action* (*actus humanus*) with clear distinction from the *act of man* (*actus hominis*). Consequently, it proceeds with an ethical-philosophical analysis of suicide, outlining the interpretive horizons: the ontological interdependence of life, the conception of an act against love and against nature, and finally, the notion of an act against the category of order. Our research reveals itself as a perspective of the dialogue, always upholding the spirit of the University.

KEY-WORDS: *seipsum occidere*; Thomas Aquinas; ethics.

* Artigo recebido em 12/04/2024 e aprovado para publicação em 20/06/2024.

** Doutor e mestre em filosofia pela Pontificia Università Gregoriana, Roma. Professor de filosofia da PUC Minas. Chefe do Departamento de Filosofia e Coordenador do Curso de Filosofia da PUC Minas. E-mail: p.marciopaiva@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

Uma das consequências da era de linguagens digitais, dentre outros fatores, o adoecimento mental tem sido uma tônica nos tempos atuais, chegando ao ponto paradoxal do autoextermínio. Fenômeno, hoje, mais do que nunca, nada simples em sua estrutura, gênese e consequências. Nosso estudo tem como foco a elaboração tomásica sobre *seipsum occidere*, conforme a *quaestio* 64 Ila. Ilae, artigo 5 da *Summa Theologiae*¹: *Utrum alicui liceat seipsum occidere*. No contexto das virtudes, explicitamente a justiça, se o homicídio é contra a virtude da justiça, insere-se a reflexão sobre o autoextermínio. O tema da ética repercute em diversas obras de Tomás de Aquino, seja em seus comentários (*Sententialibriethicorum*), seja nas questões disputadas (*Quaestiones disputatae De virtutibus* e *Quaestiones disputatae De malo*), mas é, sobretudo, na Ila. Ilae. da *Suma de teologia* que se encontra uma abordagem de uma *scientia moralis*, de uma ética das ações humanas (Martines, 2019, p. 249 *et seq.*). De fato, a segunda parte da *Suma teológica* aborda uma ética da liberdade da criatura, criada à imagem e semelhança de Deus, e cuja primeira ação plenamente humana é pensar sobre o fim último da vida humana (Martines, 2019, p. 250). A vertente ética do pensamento de Tomás de Aquino é tão ampla e profunda quanto a vertente especulativa. Assim, pode-se dizer que “a especulação filosófico-teológica tomásica da Ia. parte da *Summa Theologiae* é o fundamento e o necessário preâmbulo das admiráveis análises sobre a *práxis* humana da Ila” (Vaz, 2015, p. 212).

Mas há uma ética filosófica em Tomás de Aquino? Não seria apenas uma moral cristã? Talvez não seja aqui o lugar mais adequado para essa discussão². No entanto cabe dizer que Tomás é herdeiro e depositário da tradição grega e da tradição agostiniana, fazendo claramente uma abordagem filosófico-teológica e demonstrando a abertura do intelecto à sabedoria espiritual. Para o momento, é importante dizer que “a ética tomásica nos aparece, assim, na confluência das duas grandes tradições que alimentavam a vida intelectual do século XIII: a tradição *teológica*, sobretudo agostiniana, e a tradição *filosófica*, sobretudo aristotélica” (Vaz, 2015, p. 215). A partir daí, é lícito afirmar que “a ética tomásica é, pois, não obstante sua acentuada feição intelectualista, uma ética do *amor* na forma mais alta da gratuidade segundo o modelo da *agape* paulina, amor no qual se entrelaçam *inteligência e*

¹ Para o texto da *Summa theologiae*, utilizo volumes da edição brasileira intitulada *Suma teológica* da Loyola. Doravante emprego a abreviatura ST para me referir à *Suma de teologia*.

² Ver a esse respeito Gilson (1988, p. 392-440).

vontade no ato ético supremo que é a contemplação (IIa. IIae. q. 180 1. 1)” (Vaz, 2015, p. 240). Conforme Martines (2019, p. 250), o estudo da ação e de sua qualificação moral segue uma perspectiva filosófica e teológica, “uma conjugação que, na história do pensamento medieval, tem na expressão “inteligência da fé”, atribuída a Anselmo de Cantuária, o seu ponto de partida”³.

O objetivo deste trabalho é analisar a argumentação do Aquinate sobre a noção de avaliação moral do *seipsum occidere*, conforme abordado na questão 64 da IIa. IIae da *Suma de teologia*, procurando uma apropriação originária e reflexiva da linguagem em termos da ontologia subjacente à ética, que se dá a conhecer pela antropologia (compreensão de ser racional e livre) e pela metafísica (a noção de fim como o bem do ser humano). Pois,

[...] para Tomás, a moral é entendida como um processo de autorrealização do homem; um processo levado a cabo livre e responsabilmente e que incide sobre o nível mais fundamental, o do ser-homem. Quando, porém, se trata da moral, a ação humana é vista como afetando, não um aspecto particular, mas a totalidade do ser do homem; ela diz respeito ao que se é enquanto homem (ST. I-II, q. 21, a. 2 ad 2) (Lauand, 2017, p. 40).

1 EMOLDURAMENTO DA ÉTICA TOMÁSICA

O primeiro elemento a ser destacado aqui é a relação entre fé e razão. Segundo Tomás, não há apenas um modo de manifestação da verdade: no que se refere a Deus, há verdades que ultrapassam a capacidade natural da razão e há aquelas que a razão pode abordar por sua própria natureza (Tomás de Aquino, 1992, p. 62-63). “Numa época em que os pensadores cristãos voltavam a descobrir tesouros da filosofia antiga, e mais diretamente da filosofia aristotélica, ele teve o grande mérito de colocar em primeiro lugar a harmonia que existe entre razão e fé” (João Paulo II, 2010, p. 60). Como argumenta Tomás de Aquino (1992, p. 72), não há contradição entre os princípios da razão natural e a luz da fé, pois Deus é o autor de ambos. Enfim, como a graça pressupõe a natureza e a leva à perfeição⁴, assim também a fé supõe a razão e a aperfeiçoa (João Paulo II, 2010, p. 61). Deixemos falar o Aquinate: “Como a graça

³ “Filosofia e teologia são diversas, mas há uma complementaridade entre ambas: o que as une é o estreito desejo natural do homem pelo saber. A fé pressupõe o conhecimento natural, há uma autonomia e legitimidade da filosofia; enquanto teólogo, Tomás leva a sério as exigências da filosofia. Em suas palavras, a filosofia é ‘legítima e louvável’ (ST, Ia IIae, q. 167, a. 1, ad 3um)” (Martines, 2019, p. 250).

⁴ “Cum enim gratia non tollat naturam, sed perficiat, oportet quod naturalis ratio subserviat fidei; sicut et naturalis inclinatio voluntatis obsequitur caritati” (Tomás de Aquino, 2001, p. 150; ST. Ia. q. 1 a. 8)

não suprime a natureza, mas a aperfeiçoa, convém que a razão natural sirva à fé, assim como a inclinação natural da vontade obedece à caridade” (Tomás de Aquino, 2001, p. 150; ST. Ia. q. 1 a. 8). Em tempos de rede, vivemos um drama esgarçado pelos algoritmos, que é a cisão entre fé e razão, mas esse já é outro assunto. Concluindo:

O Aquinate não questiona a superioridade da fé sobre a razão, nem por isso entende a *fides* como submissa à *ratio*, pois ambas provêm de Deus. Entende, contudo, que algumas questões não podem ser alcançadas pela razão; em tal caso, a atitude correta é a aceitação das mesmas, através da fé. Há outras questões que a razão é capaz de alcançar, ainda que não sejam acessíveis a todos os homens, uma vez que sua compreensão demandaria tempo, maturidade, capacidade intelectual, nem sempre disponíveis a todos os homens. Em tal caso, a certeza da fé vem suprir as fragilidades humanas (Vasconcellos, 2014, p. 75-76).

De igual relevância, a compreensão das categorias filosóficas fundamentais da ética tomásica é de suma importância para este nosso trabalho. Seguindo as pegadas da tradição antiga, Tomás de Aquino concebe que “a ética tem como fundamento necessário uma Metafísica e a estrutura inteligível do agir humano repousa na continuidade entre o especulativo e o prático” (Vaz, 2015, p. 212). Numa perspectiva de integração, a reflexão ética de Tomás revela-se como uma ética da *perfeição* e da *ordem*. Segundo Vaz (2015, p. 216), “*perfeição* e *ordem* como categorias ontológicas são noções correlativas, pois a ordem não é senão a reta disposição dos seres segundo a escala do grau de perfeição que compete a cada um”. A teleologia do bem inaugurada na filosofia por Platão e a noção aristotélica de perfeição como ato são a matéria prima da síntese intelectual do Aquinate, após o enriquecimento com a categoria de ordem herdada de Agostinho. Desse modo, “a noção de *perfeição* sendo logicamente conversível à noção de *ser* não é senão outra expressão da noção de *bem*”. Bem e fim ou perfeição e ordem são, pois, as categorias metafísicas fundamentais que subjazem à Ética tomásica como ética filosófica (Vaz, 2015, p. 216). A isso acrescenta-se que a Antropologia como pressuposto da ética apoia-se sobre um fundamento teológico-metafísico que permite afirmar o ser humano como *criatura* (ST, Ia. q. 75) e como *imagem* de Deus (ST, Ia. q. 93). Embora haja um tender para o fim como bem, o homem se autodetermina conjugando razão e vontade no ato livre, para alcançar a *beatitudo imperfecta*, ou sua autorrealização.

Resta-nos ainda esclarecer a noção de ato moral como ato humano, a partir da distinção entre *actus humanus* e *actus hominis*. Recorremos a um topos fundamental da *Suma de teologia* para nossa leitura:

Das ações realizadas pelo homem, são propriamente humanas as que pertencem ao homem enquanto homem. O homem se diferencia das criaturas irracionais porque tem o domínio de seus atos. Por isso, somente são ditas propriamente humanas aquelas ações sobre as quais o homem tem domínio. Ora, o homem tem domínio de suas ações pela razão e pela vontade. Onde será chamada de livre-arbítrio a “faculdade da vontade e da razão”. Assim sendo, são propriamente ditas humanas as ações que procedem da vontade deliberada. Se outras ações são próprias do homem, poderão ser chamadas de ações do homem, mas não são propriamente ações humanas, pois não são do homem enquanto homem (ST, Ia IIae, q. 1, a. 1).

Segundo Martines, este artigo inaugura a discussão propriamente moral da *Suma de teologia*, buscando abordar o fato de a ação humana ser orientada a certo fim, isto é, a tendência implícita da ação humana para o fim último. Essa orientação será pontuada como algo inscrito no próprio ser da criatura e acompanhado de um certo conhecimento (Martines, 2019, p. 252). Como senhor de seus atos, o homem, mesmo sendo orientado ao bem e à verdade como predisposições de sua natureza, é um ser livre. Repriso aqui as palavras iniciais do Aquinate no prólogo da Ia. IIae.:

Afirma Damasceno que o homem é criado à imagem de Deus, enquanto o termo imagem significa o que é dotado de intelecto, de livre-arbítrio e revestido por si de poder. Após ter discorrido sobre o exemplar, a saber, Deus, e sobre as coisas que procederam do poder voluntário de Deus, deve-se considerar agora a sua imagem, a saber, o homem, enquanto ele é o princípio de suas ações, possuindo livre-arbítrio e domínio sobre suas ações (Tomás de Aquino, 2003, p. 29; ST. Ia. IIae. q. 1 a. 1).

Colocados os pressupostos da relação intrínseca entre fé e razão, pensadas as categorias fundamentais de bem e fim e estabelecida a compreensão de ato humano como verdadeiro ato moral, podemos passar à análise da questão 64 sobre o suicídio.

2 ANÁLISE DA QUAESTIO 64: SEIPSUM OCCIDERE

O primeiro aspecto que nos chama atenção é a organicidade das questões éticas na IIa. IIae da *Suma de teologia*, porém tal dinamismo já começa na Ia. IIae. nas questões de 1 a 48, quando Tomás estabelece os fundamentos do ato moral em busca da bem-aventurança, e termina com o tratado da graça. Há uma visão dinâmica rumo ao fim último e preserva-se a liberdade da criatura, sempre orientada para o bem e para a verdade, nortes metafísicos sem os quais se pode duvidar da existência do discurso ético. A seguir, o Aquinate trata das virtudes teologais e das virtudes cardeais. Pode-se, portanto, com justiça afirmar que a ética tomásica é uma ética das virtudes.

Nesse dinamismo espiritual do tecido da *Suma de teologia*, neste momento, merece destaque a virtude da prudência como eixo articulador entre teologia especulativa e intelecto prático, entre contemplação e práxis. Merecem destaque as seguintes reflexões:

A prudência é a reta razão do que deve ser feito, já foi dito. Portanto, é necessário que o ato principal da prudência seja o ato principal da razão orientado ao que deve ser feito. Nela se distinguem três atos: o primeiro é deliberar, ao qual compete a descoberta, porque deliberar é procurar. O segundo ato é o julgamento relativo ao que foi descoberto, o que é função da razão especulativa. Mas a razão prática, ordenada à ação efetiva, vai mais longe e é seu terceiro ato, comandar. Este ato consiste em aplicar à ação o resultado obtido na descoberta e no julgamento. E porque este ato está mais próximo do fim da razão prática, se segue que este é o ato principal da razão prática e, conseqüentemente da prudência (Tomás de Aquino, 2004, p. 598; ST, IIaIIae, q. 47, a. 8).

Ora, se a prudência é uma virtude de articulação, podendo ser chamada de híbrida, pois tem o que fazer com o exercício intelectual em ordem à práxis humana, é a justiça – em Aristóteles⁵, a síntese de todas as virtudes, a virtude da pólis; em Tomás⁶, a virtude completa, pois diz respeito a outrem e torna manifesto o direito –, que estabelece o horizonte das relações, da lei e do direito. E é justamente aqui que se localiza a reflexão de Tomás sobre o autoextermínio. O ato humano é sempre praticado sem perder de vista a intersubjetividade. Fator decisivo para o desenvolvimento de sua argumentação, quando inclui a noção de bem comum. “Dessa maneira, os atos de todas as virtudes podem pertencer à justiça, enquanto esta orienta o homem ao bem comum”⁷, horizonte que exprime a radical interdependência entre todos os seres criados.

2.1 “Argumentos” circunstanciais: momento *videtur*

Feitas essas considerações iniciais, podemos agora entrar no texto, analisá-lo e tecer comentários. Nosso tema, localizado no tratado da justiça, tem como precedente a reflexão

⁵ “ἐν δὲ δικαιοσύνη συλλήβδην πᾶσ’ ἀρετῇ ἔνι”: “na justiça é compreendida toda virtude” (Aristóteles, 1993, p. 190; EN V 1129 b 30, tradução nossa).

⁶ “quod iustitiae proprium est inter alias virtutes ut ordinet hominem in his quae sunt ad alterum. Importat enim equalitatem quandam, ut ipsum nomen demonstrat: dicuntur enim vulgariter ea quae adaequantur *iustari*. Aequalitas autem ad alterum est. Aliae autem virtutes perficiunt hominem solum in his quae ei conveniunt secundum seipsum. Sic igitur illud quod est rectum in operibus aliarum virtutum, ad quod tendit intentio virtutis quasi in proprium obiectum, non accipitur nisi per comparationem ad agentem. [...] Et propter hoc specialiter iustitiae prae aliis virtutibus determinatur secundum se obiectum, quod vocatur iustum” (Tomás de Aquino, 2005, p. 46-47; ST IIa. IIae. q. 57 a. 1). E ainda: “iustitia sicut dictum est, ordinarum hominem in comparatione ad alium” (Tomás de Aquino, 2005, p. 63; ST IIa. IIae. q. 57 a. 5).

⁷ “Et secundum hoc actus omnium virtutum possunt ad iustitiam pertinere, secundum quod ordinarum hominem ad bonum commune” (Aquino, 2005, p. 63; ST IIa. IIae. q. 57 a. 5).

sobre o artigo terceiro da questão 59, onde se questiona: *pode-se sofrer a injustiça voluntariamente?* Parecem atuais os argumentos circunstanciais quando se aventa a hipótese de se cometer a injustiça voluntariamente, porém no *sed contra* Tomás afirma que “sofrer injustiça é o contrário de praticá-la. Ora, só se pratica a violência querendo. Logo, de modo contrário ninguém sofre injustiça voluntariamente” (Tomás de Aquino, 2005, p. 80; ST q. 59 a. 3). Explicando, o Filósofo argumenta que “a ação por natureza procede do agente. Sofrer uma ação, ao contrário, também por sua natureza vem de outrem” (Tomás de Aquino, 2005, p. 81; ST q. 59 a. 3 *Respondeo*). Em consonância com Aristóteles⁸, Tomás demonstra que não se pode, ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto, ser agente e paciente, uma vez que a vontade é o princípio próprio da ação humana, logo o homem só faz aquilo que realiza voluntariamente, sofrendo o que é imposto contra a sua vontade. Em outros termos, essencialmente, ninguém pode cometer injustiça senão querendo; mas só pode padecê-la não querendo. No entanto, acidentalmente pode acontecer que alguém cometa algo de verdadeiramente injusto sem o querer.

Colocado o horizonte maior da reflexão sobre o nosso objeto de estudo, o tema do suicídio é abordado na amplitude da questão sobre o homicídio: *é permitido matar-se a si mesmo?*

Parece que é lícito matar-se a si mesmo, pelos seguintes motivos:

A primeira questão que se põe é a seguinte: “Com efeito, o homicídio só é interdito como pecado contra a justiça. Ora, ninguém pode cometer injustiça contra si mesmo, como se prova no livro V da *Ética*. Logo, ninguém peca matando-se a si mesmo” (Tomás de Aquino, 2005, p. 137; ST q. 64 a. 5).

Chama a atenção, em segundo lugar, o fato de ser lícito expor-se a um perigo menor para evitar outro maior. O exemplo dado é sobre a amputação de um membro para evitar a morte do todo, do corpo. Analogamente, matando-se a si mesmo alguém pode evitar um mal maior, como uma vida miserável ou a torpeza do pecado. Logo é lícito matar-se a si mesmo. (Aquino, 2005, p. 138; ST q. 64 a. 5).

Em terceiro lugar, o Aquinatense traz o exemplo de Sansão que se matou a si mesmo e, depois, foi exaltado na Carta aos Hebreus. Assim, parece que é lícito matar-se a si mesmo. (Tomás de Aquino, 2005, p. 138; ST q. 64 a. 5).

⁸Aristóteles (1993, p. 215 *et seq.*; EN 1036 a 10 – 1037 a 35).

Outro exemplo retirado das Sagradas Escrituras vem do livro dos Macabeus que relata um certo Razias que preferiu matar-se nobremente para não se ver sujeito a pecadores e padecer ultrajes indignos. Logo não é ilícito matar-se a si mesmo (Tomás de Aquino, 2005, p. 13; ST q. 64 a. 5).

Por fim, quem detém o poder público pode matar os malfeitores. Pode acontecer que quem detém o poder seja ele mesmo um malfeitor. Logo pode matar-se a si mesmo (Tomás de Aquino, 2005, p. 137; ST q. 64 a. 5).

Chamamos a essa argumentação de circunstancial uma vez que representa várias circunstâncias e visões de mundo, em certo sentido apresenta um curto raio de visão, parcialidade, casuísmo e, por vezes, carece de fundamento lógico-linguístico. São arrazoados parciais, que não sustentam, a nosso ver, um discurso ético filosófico. A seguir, apresenta-se a formulação tomásica: *sed contra* e respostas.

2.2 Momento dialogal: *sed contra*

Como já foi dito, herdeiro da tradição grega e cristã, Tomás realiza uma síntese filosófico-teológica que desafia a compreensão e análise do homem contemporâneo. *Sed contra* representa um momento privilegiado de diálogo, debate e convite a mergulhar na tradição ocidental. Trata-se de responder às hipóteses levantadas no momento *videtur*. É o espírito da universidade que prevalece aqui.

Aqui se coloca a premissa maior: “É do homem que havemos de entender este preceito: não matarás. Nem a outrem, nem a ti mesmo. Pois, matar-se é, sem dúvida, matar um homem” (Tomás de Aquino, 2005, p. 138; ST q. 64 a. 5 *sed*)⁹. Aparentemente, parece apenas a reprodução do quinto mandamento da tradição cristã, mas não é apenas isso. Tomás é claro em cada argumento. Sigamos sua abordagem numa nova tentativa de interpretação, em três momentos.

- a) Um ato de desamor e contra a natureza.

Segundo Tomás de Aquino (2005, p. 138; ST q. 64 a. 5 *sed*), “todo ser se ama naturalmente a si mesmo”. Desse modo “quem se mata vai contra a tendência da natureza e contra a caridade pela qual cada um ama a si mesmo”. A nosso ver, aqui não se trata de um discurso meramente moral, mas ontológico. Explicamos. A base é a concepção herdada da

⁹“Restat ut de homine intelligamus quod dictum est, Non occides. Nec alterum ergo, nec te. Neque enim aliud quam hominem occidit qui seipsum occidit”.

physis aristotélica, como vem exposta no livro V da *Metafísica* ou no livro II da *Física*. φύσις deriva de φύω que se deixa entender e traduzir, em última análise, como aquilo que se abre, vem a ser, e permanece na abertura. A primeira concepção, portanto, é algo dado, substrato do ser humano, uma vez aplicada ao homem e não apenas entendida como o princípio das coisas que nascem e crescem. Porém, é importante salientar que a *phýsis* humana só pode ser entendida na sua radical abertura, tanto que o *ethos*, como espaço da liberdade, constitui nossa segunda natureza. Talvez, Tomás queira mesmo dizer que o amor seja a lei ontológica primeira da natureza humana. Nesse caso, o suicídio representaria um ato de desamor, uma vez que atenta contra a própria natureza e contra a vida. Convida ainda ao diálogo a categoria *inclinatio* (tendência). O horizonte tomásico é aquele da teleologia do bem. Tender faz parte da *phýsis*. Mas entre a universalidade da natureza e a particularidade de cada ato moral está o livre arbítrio humano, que não é absoluto, pois lhe competem apenas os particulares. Por isso, é possível que o homem aja sim contra si, contra o amor e contra a sua abertura ontológica ou natureza, sendo o suicídio oposto à lei natural e ao amor.

b) Um ato contra a interdependência ontológica.

O segundo momento do diálogo traz à tona a relação entre a parte e o todo. Segundo Tomás de Aquino (2005, p. 138; ST q. 64 a. 5 *sed*), “cada homem é parte da comunidade; o que ele é pertence à comunidade. Por isso, matando-se, comete injustiça contra a comunidade”¹⁰. Muito interessante o argumento, pois desabsolutiza o sujeito moderno cuja autonomia epistêmica parece ilimitada. Ser homem significa ser numa teia de interdependência que se tece intersubjetivamente. Tomás não o diz, mas o espírito humano tem uma estrutura originária que é intersubjetiva, o que não invalida o princípio de individuação. Nós somos uns com os outros, não vivemos sem os outros, não aprendemos sem os outros, vivemos em função da objetividade do mundo socialmente compartilhado e em função das relações intersubjetivas. Por isso, o suicídio não é apenas um ato individual que afeta o sujeito. É um ato contra a humanidade do humano. Por fim, se o bem é o fim de cada ato moral, em última análise, o bem comum será o telos da comunidade humana.

Já na questão 59 artigo 3, Tomás dizia que:

[...] deve-se dizer que uma pessoa em particular pode ser considerada sob duplo aspecto. Primeiro, *em si mesma*. E, assim, se ela se prejudica a si mesma, pode fazê-lo cometendo um pecado, como de intemperança ou de imprudência, não, porém de injustiça; porque, como a justiça, também a injustiça implica sempre relação a

¹⁰ “Quilibet autem homo est pars communitatis: et ita id quod est, est communitatis”.

outrem. De outro modo, pode-se considerar um homem, *como algo da cidade*, uma parte dela; ou enquanto algo de Deus, sua criatura e imagem. E, assim, quem se mata, não faz injúria a si mesmo, mas à cidade e a Deus (Tomás de Aquino, 2005, p. 81; ST q. 59 a 3, grifos nossos).

A estrutura mais originária da vida humana é interdependência e comunhão. Ou talvez, em outros termos, solidariedade. A isso acrescenta-se que, na perspectiva da criação, o ser humano é imagem e semelhança de Deus. Logo, participando do ser mesmo de Deus, cada ato humano, enquanto inserido na perspectiva ética, pode reforçar ou destruir a imagem do Criador. Por isso que atentar contra a vida representa um ato contra a ordem da criação, na qual a vida tem sempre um quê de misterioso.

c) Um ato contra a ordem e o fim da criação.

A partir do que já foi alcançado, podemos avançar um pouco mais. Julgamos ter atingido aqui na nossa pesquisa um dos pontos culminantes, em que se faz filosofia no aberto à inteligência espiritual. Pois “a vida é um dom de Deus ao homem e permanece sempre dependente do poder daquele que ‘faz morrer e faz viver’”. Pois, só a Deus compete julgar da morte e da vida, como se diz no livro do Deuteronômio: ‘Eu farei morrer e farei viver’” (Tomás de Aquino, 2005, p. 138; ST q. 64 a. 5). O delicado tema que nos propomos a analisar não pode ser pensado apenas em chave da autonomia epistêmica do sujeito moderno. A partir do que estamos refletindo com Tomás de Aquino, é preciso falar de autonomia ontológica. Ora, a vida tem uma perspectiva misteriosa em seu *que é*, na sua origem e no seu telos. Tomás, inserido no contexto da criação e do ser pleno, entende a vida de todos os seres criados como dom, que nos leva, analogicamente, a participar do ser e da vida do próprio Deus. Herdeiro da tradição agostiniana, Tomás defende que há no homem um *desiderium natural evidendi Deum*. Desse modo, o suicídio representa um ato contra a *perfectio* do ser humano, contra a ordem, e contra a criação.

2.3 Momento conclusivo: *respondeo*

Quando se falou dos argumentos circunstanciais, uma coisa se tornou patente: Tomás adota sempre a perspectiva do outro, leva-o a sério e estabelece sua argumentação. Desse modo, as repostas do Filósofo procuram superar os arrazoados da experiência para abrir-se na direção da inteligência espiritual própria do seu jeito de fazer filosofia. O método do Aquinate não se deixa reduzir hermeneuticamente, mas abre-se à riqueza espiritual do Ser Pleno.

Inserida no contexto do tratado da justiça, a questão sobre o suicídio “não vai contra só a justiça, mas também contra a caridade que cada um deve ter para consigo mesmo” (Tomás de Aquino, 2005, p. 139; ST q. 64 a. 5 *Res*). Sendo assim, o suicídio é um ato contra a justiça, contra si mesmo, contra a comunidade e contra Deus.

Em segundo lugar, deve ser afirmado que aquele que detém a autoridade pública poderia matar um malfeitor, porque tem o poder de julgá-lo. Porém, ninguém é juiz de si mesmo pelo livre-arbítrio. Por isso, à autoridade pública não é lícito matar-se a si mesma.

Em terceiro lugar, é preciso dizer que o homem é constituído senhor de si mesmo pelo livre-arbítrio, por isso pode dispor-se de si mesmo no que tange às coisas da presente vida. No entanto, a passagem desta vida a uma vida mais feliz não depende do livre-arbítrio ou da sua *physis*, mas do poder divino. De fato, a Ia *pars* já havia argumentado sobre a beatitude (qq. 1-5). A vida feliz é, em última análise, dom da graça de Deus.

O próximo arrazoado parece atualíssimo, em tempos de subjetividade prevalentemente individualista. Porém, Tomás de Aquino (2005, p. 139; ST q. 64 a. 5 *Resp*) argumenta que “não é lícito matar-se para escapar às misérias da vida presente [...] Dar-se a morte para fugir das misérias desta vida é recorrer a um mal maior para evitar um menor”. Aqui se deve entender o argumento racional, fora da complexidade dos tempos de hoje. Hoje devem participar todas as ciências, cabendo à filosofia a função de guardadora de lugar e de articulação dos saberes.

Igualmente não é lícito matar-se por causa do pecado cometido, seja porque se está privando do tempo oportuno para a penitência, seja porque não é lícito matar um malfeitor sem o juízo da autoridade competente. Enfim, a ninguém é lícito matar-se por temor de consentir no pecado. Seria praticar o mal para obter o bem.

O caso de Sansão e Razias representa uma aparência de fortaleza, uma fraqueza de alma para suportar o sofrimento. O que é terminantemente diferente “se alguém para o bem da virtude e para evitar o pecado, não foge à morte que lhe é *infligida por outrem*” (Tomás de Aquino, 2005, p. 140; ST q. 64 a. 5 *Resp*, grifo nosso). Aqui o texto não permite nenhuma espécie de apologia ao suicídio para ganhar a vida eterna.

CONCLUSÃO

Chegado o momento conclusivo, cumpre-nos apontar alguns elementos revelados ao longo da pesquisa e na reapropriação originária que procuramos elaborar. Espero que

prevaleçam sempre o *filosofar em comum*, na perspectiva saudável do diálogo, e o espírito da Universidade que sempre se abre a novas sínteses e a novas linguagens na busca da verdade do humano.

O primeiro elemento que se destaca é: se o ato ético é um ato plenamente humano, que procede de uma vontade deliberada, e se o homem livre eticamente é senhor de si e de seus atos, cabe perguntar se a autoextermínio não seria contraditório em si mesmo, pois apaga toda possibilidade de um ato plenamente humano na perspectiva da vida como dom misterioso.

Em segundo lugar, nossa pesquisa revelou, apoiada em outros textos do Aquinate, que a interdependência ontológica é lei originária da vida humana. Logo, o suicídio, apesar de todos os pesares, é um ato contra a solidariedade de ser.

Além disso, segundo Tomás de Aquino, o sujeito é indivíduo e, em certo sentido, a comunidade de que participa. Mais ainda, o homem é ser por participação e não por si mesmo, o que incide na antropologia de base da ética e na metafísica como abertura do espírito humano. Assim, tem que ser redescoberto o sujeito moderno na teia ontológica da interdependência, na intersubjetividade e nos laços de afeto com as comunidades de que participa.

Faz-se mister ainda dizer que ser é, em Tomás de Aquino, um ato, e a *perfectio* da *phýsis* humana revela-se como amor. Desse modo, no horizonte cristão da Filosofia de Tomás, pode-se afirmar mesmo que “o amor é mais forte que a morte” e que “o amor jamais passará”. Sendo assim, nossa pesquisa mostrou que o ato humano, eticamente livre, curva-se diante da vida de que participamos, como dom misterioso.

Por fim, é preciso dizer que a noção metafísica de fim tem o seu *metá* na perspectiva de genitivo, portanto, imanente, aqui e agora – agimos por causa de um fim, somos o resultado de nossos projetos; mas também revela seu *metá* enquanto acusativo, ou seja, como além do aqui e do agora, desabrochando-se no fim último da vida humana que é o próprio Deus. Ressaltados desse modo os pontos culminantes, é preciso afirmar que o pensamento de Tomás de Aquino nos inspira ao diálogo para ensaiarmos respostas criativas para os tempos atuais.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética nicomachea**. Texto grego a frente. Milano: Rusconi Libri, 1993.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Texto grego a frente. Milano: Vita e pensiero, 1995.

GILSON, E. **Lo spirito dela filosofia medioevale**. 5. ed. Brescia: Morcelliana, 1988.

JOÃO PAULO II, **Fides et ratio**. 13. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

LAUAND, J. Revisitando Tomás de Aquino – quatro aspectos de Ética e Educação. **Revista Caminhando**, São Paul, v. 22, n. 1, p. 37-50, jan./jun. 2017.

MARTINES, P. O ato moral segundo Tomás de Aquino. **Trans/Form/Ação**, Marília, SP, v. 42, p. 249-264, 2019, Edição Especial. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/9613/9779>. Acesso em: 24 de mar. de 2024.

TOMÁS DE AQUINO. **Somma contro i gentili**. Torino: UTET, 1992.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. v. 1. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. v. 3. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. v. 5. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. v. 6. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

VASCONCELLOS, M. **Filosofia medieval** – uma breve introdução. Pelotas: Dissertatio incipiens, 2014.

VAZ, H. C. L. **Introdução à ética filosófica 1**. 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.